



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.682/2017
DE 17 DE MAIO DE 2017

Lota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal (JESP Cível e Criminal) da Comarca de Estância a estudante Juliana Dias Rodrigues, do Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça